



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

### NOTA INFORMATIVA

#### INÍCIO DO ANO ESCOLAR DE 2020-2021

A situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 suscita a ponderação de vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do próximo ano, com a alteração de rotinas organizativas adotadas em anos anteriores, designadamente na organização de horários por turnos, de forma a garantir o cumprimento das regras de saúde pública e da prestação do serviço educativo, preferencialmente presencial, aos nossos alunos.

As escolas devem seguir as regras de organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no Diário da República n.º 129/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-07-06, com as especificidades constantes das orientações recebidas na Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e da Direção-Geral de Saúde (DGS).

No site do agrupamento e também no átrio das escolas, será brevemente publicado o Plano de Contingência que integra as alterações necessárias ao funcionamento de cada escola.

Apresentam-se, de seguida de forma sucinta, alguns pontos relativos à organização do ano escolar 2020-2021, embora reservando a possibilidade de alterações pontuais ou mais significativas em função da evolução da situação epidémica.

#### 1. Início do ano letivo

- ❖ Receções de alunos – 17 de setembro de 2020 – durante o dia, em horários divulgados.
- ❖ Publicação de horários – 15 de setembro – afixação nos átrios de entrada das escolas.

#### 2. Período de funcionamento

- ❖ As aulas decorrerão em regime de turnos (manhã ou tarde), de acordo com o definido para cada estabelecimento de ensino do agrupamento.
- ❖ As entradas e saídas vão ser desfasadas em algumas turmas/anos e os intervalos reduzidos e desfasados.
- ❖ A circulação no interior da escola será condicionada, definida previamente com sinalização e de acordo com a afetação de salas/áreas será organizada em função de anos de escolaridade e respetivo horário.

#### 3. Regime de funcionamento \*

- ❖ O regime de funcionamento previsto é o presencial.
- ❖ Não está prevista a divisão de turmas, exceto nos casos em que tal haja autorização superior para o efeito.
- ❖ Mantêm-se as matrizes curriculares previstas legalmente.
- ❖ Apenas haverá alteração e passagem para “regime misto” ou para “regime não



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

### NOTA INFORMATIVA

#### INÍCIO DO ANO ESCOLAR DE 2020-2021

presencial” se tal decorrer de determinação nesse sentido por parte da autoridade de saúde e autorização da DGEstE.

#### 4. Uso obrigatório de máscara no interior da escola

- ❖ É obrigatório o uso de máscara no interior da escola.
- ❖ **Não será permitida a entrada na escola a quem não tiver a máscara devidamente colocada**
- ❖ Nos casos de eventual “esquecimento”, não haverá entrega de máscaras de substituição na portaria ou em qualquer outro ponto da escola.
- ❖ Será entregue (a cada aluno, professor, assistente operacional/técnico) um conjunto de três máscaras laváveis (até 20 a 25 vezes) para utilização durante o 1.º período letivo.

#### 5. Cantina e bufete

- ❖ A cantina vai funcionar com limitações e com a possibilidade de serem servidas refeições em regime de “take away”.
- ❖ O refeitório terá uma lotação máxima que respeite o distanciamento físico de acordo com a lotação afixada
- ❖ Não serão disponibilizados “micro-ondas”
- ❖ O bufete funcionará, igualmente, com limitações.
- ❖ Os alunos deverão trazer a sua merenda.

#### 6. Reprografia, Secretaria e Biblioteca/CR

- ❖ Funcionarão de forma condicionada, mediante lotação afixada.

#### 7. Cumprimento de regras e de normas de higiene

- ❖ O cumprimento das regras sociais e de higiene é essencial para a preservação do respeito e saúde de todos os membros da comunidade escolar.
- ❖ Haverá pontos de higienização das mãos à entrada/saída e nas diferentes áreas da escola a utilizar pelos membros da comunidade escolar.
- ❖ Os alunos serão encorajados a ter um papel ativo, designadamente na preservação e higienização do espaço e materiais utilizados.
- ❖ O não cumprimento das regras de proteção de saúde do próprio e dos outros constitui uma infração disciplinar (cf. Regulamento Interno).
- ❖ A utilização de casas de banho obedecerá a regras mais rigorosas, não sendo permitida a permanência com lotação afixada.



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

### NOTA INFORMATIVA

#### INÍCIO DO ANO ESCOLAR DE 2020-2021

#### 8. Bolsa de Mérito

- ❖ As candidaturas a Bolsa de Mérito são apresentadas, presencialmente, nas horas de expediente dos Serviços de Administração Escolar (mediante marcação prévia).

#### \*Definições

- a) «**Regime presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.
- b) «**Regime misto**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.
- c) «**Regime não presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e aluno.
- d) «**Trabalho autónomo**», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele.
- e) «**Sessão assíncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.
- f) «**Sessão síncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

Porto, 14 de setembro de 2020

A Diretora

Margarida Teixeira